



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06878/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 21.216,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46, pela Responsável pela Secretaria da Educação, **SILVIA BEZ SOARES DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG n.º17.994.716 e do CPF n.º 127.308.058-00, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como CONTRATADA:

ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS, com sede na Rua Benedito da Silveira Chrispin, n.º264, Lt 04, Qd. 08, no Bairro Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.888.254/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.992.120-6 SSP/SP e do CPF n.º 920.416.205-87.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º08/2019, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º20180006878.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º08/2019, o valor de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais).

| Item | Código | Un | Qtde | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|----|------|-------------|----------------|---------------|
| 01 | 1.21.10.0047-5 - ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT | GL | 3200 | Vitta Saúde | R\$ 6,63 | R\$ 21.216,00 |
| ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT, sem gás, em embalagens de material de polipropileno transparente. | | | | | | |

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º8803-000 no valor de R\$ 8.619,00 (oito mil e seiscentos e dezenove reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º8805-000, no valor de R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º8806-000, no valor de R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º8804-000, no valor de R\$ 5.967,00 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º08/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

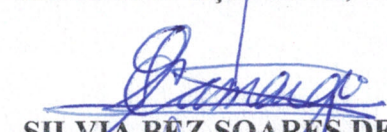
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 NOV. 2019 .

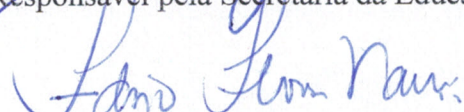
Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda


SILVIA BÉZ SOARES DE CAMARGO
Responsável pela Secretaria da Educação


FABIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS
ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 08/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 201800006878, firmado em 13 NOV. 2019

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br